



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

LEI Nº 1300/2018

**DENOMINA LOGRADOUROS SITUADOS
NO MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor Agnaldo Carara, Prefeito Municipal de Treze de Maio em exercício:

- Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Ilma Rechia Guarezi" ao logradouro cadastrado como "Rua Projetada A" do Loteamento Guarezi, situado no bairro Vila Maria.

Art. 2º - Fica denominada de "Rua Manoel da Silva" ao logradouro cadastrado como "Rua Projetada B" do Loteamento Guarezi, situado no bairro Vila Maria.

Art. 3º - Fica denominada de "Rua Cecília Guarezi Salvan" ao logradouro cadastrado como "Rua Projetada C" do Loteamento Guarezi, situado no bairro Vila Maria.

Art. 4º - Fica denominada de "Rua Antônio Guarezi" ao logradouro cadastrado como "Rua Projetada D" do Loteamento Guarezi, situado no bairro Vila Maria.

Art. 5º - Fica denominada de "Rua Alexandre Bortolo Perdoná" ao logradouro que faz a ligação da Rodovia Municipal Dr. Ivo Silveira com a Rodovia Municipal Antônio Fernandes, situado no bairro Lage.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 20 de fevereiro de 2018.

Agnaldo Carara
Prefeito Municipal em exercício

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças